



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENSINO



EDITAL Nº 008/2020

Edital de seleção de bolsistas para a Coordenação de Tecnologias de Ensino do CTISM para o período de março de 2020 a dezembro de 2019.

A coordenadora da Coordenação de Tecnologias de Ensino (CTE) do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem como bolsistas junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 SOBRE AS VAGAS:

Atribuição no CTE	Vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Equipe de Tecnologia da Informação	02	20	R\$ 440,00

2 PRÉ-REQUISITOS PARA BOLSISTA DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Estar matriculado(a) em curso de Informática, Computação, Sistemas para Internet, Redes, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Técnico em Informática ou áreas afins;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira, no turno da manhã;
- Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).

3 CRONOGRAMA:

3.1	Lançamento do Edital	02/03/2020
3.2	Período para a inscrição dos candidatos	03/03/2020 a 05/03/2020
3.3	Divulgação de local e horário das entrevistas	06/03/2020
3.4	Seleção: entrevista	09/03/2020

3.5	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	10/03/2020
3.6	Início das atividades junto a Coordenação de Tecnologias de Ensino, com o preenchimento do plano de atividades.	11/03/2020

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail estudiosab@ctism.ufsm.br, com o assunto “**Seleção de Bolsistas – CTE**” os seguintes documentos em anexo.

- Ficha de inscrição preenchido (*Anexo 1* deste edital);
- Comprovante de matrícula;
- Documento de Identidade – Registro Geral (RG);
- Histórico escolar;

5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

5.1 Do dia 03 até_05 de março de 2020 até às 23:00 horas.

6 DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, composta por professores e servidores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 A seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre aspectos concernentes às atribuições no CTE e disponibilidade de tempo para atender as atividades do CTE.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.4 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e com os demais membros CTE do para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.

6.5 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

7 ENTREVISTA:

- No dia 06 (seis) de março de 2020, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista especificando data e horário de sua realização;
- As entrevistas serão realizadas no dia 09 de março de 2020, no período da tarde, conforme lista divulgada.

8 DA BOLSA E DAS VAGAS:

8.1 Serão concedidas bolsas para cada candidato aprovado na seleção, de acordo com a atribuição no CTE, para o período de março a dezembro de 2020.

8.2 Havendo aumento na demanda de atividades da CTE e, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplentes selecionados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das atribuições.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM e na página do CTE no dia **10 de março de 2020** e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

9.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 01/2013.

10 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

10.1 Para Equipe de Tecnologia da Informação:

- Auxiliar em reuniões e defesas com uso de videoconferência;
- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;
- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos; e
- Auxiliar na produção audiovisual.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

11.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação da coordenação da CTE, desde que justificada por escrito.
- b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

Santa Maria/RS, 02 de março de 2020.

Erika Goellner
Coordenadora de Tecnologias de Ensino

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mandar para o e-mail estudiosab@ctism.ufsm.br até dia_05/03/2020 às 23:00 horas

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Dados Bancário do Banco do Brasil (se tiver):

Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horários disponíveis (marque com x os turnos disponíveis para cumprimento da bolsa):

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: ____/____/2020

Assinatura